

RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2025

Aprova Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços de atendimentos. Período da execução: Julho/2025 a Junho/2026.

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0233	Raquel Lessa	3.3.50.43	R\$ 10.000,00
0336	José Esmeraldo	3.3.50.43	R\$ 50.000,00
1283	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 25/04/2025 12:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Av. Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande - Cariacica – ES
Tel.: 3354-7117 - E-mail: comasc@cariacica.es.gov.br



PPL5G15	256250	CR00099510	31/12/2024	703-0/01	293,47
NYF5I77	256250	CR00099509	31/12/2024	596-7/00	1467,35
MTK8D00	256250	RC00147184	08/12/2024	745-5/00	130,16
OCX7I94	256250	NC24042341	26/12/2024	500-2/00	260,32
MRJ9A43	256250	RC00147030	07/12/2024	745-5/00	130,16
MQK7B26	256250	RC00147025	07/12/2024	745-5/00	130,16
DEW1785	256250	RC00146999	07/12/2024	745-5/00	130,16
MPP3B46	256250	RC00146997	07/12/2024	745-5/00	130,16
MSE7071	256250	RC00146984	07/12/2024	745-5/00	130,16
SGF8I52	256250	RC00146973	07/12/2024	745-5/00	130,16
MRJ9A43	256250	RC00146971	07/12/2024	746-3/00	195,23
RBG0B14	256250	NC24041534	19/12/2024	500-2/00	260,32
MPV1J06	256250	CR00099296	18/12/2024	659-9/02	293,47
MPV1J06	256250	CR00099295	18/12/2024	518-5/01	195,23
IOM9751	256250	RC00146690	07/12/2024	745-5/00	130,16
RTX0J77	256250	RC00146638	06/12/2024	745-5/00	130,16
MSO9075	256250	CR00099276	13/12/2024	581-9/06	880,41
SGK0G53	256250	RC00144966	02/12/2024	745-5/00	130,16
RMS0B82	256250	RC00144961	02/12/2024	745-5/00	130,16
PXD8278	256250	RC00144173	30/11/2024	745-5/00	130,16
MTV2A48	256250	RC00144154	30/11/2024	745-5/00	130,16
MSP2962	256250	RC00143895	29/11/2024	745-5/00	130,16
MSP2962	256250	RC00143840	28/11/2024	746-3/00	195,23
MQX3868	256250	RC00143794	28/11/2024	745-5/00	130,16
MQX3868	256250	RC00143782	28/11/2024	605-0/03	293,47
MSP2962	256250	RC00143627	28/11/2024	745-5/00	130,16
OYD9814	256250	RC00142706	25/11/2024	745-5/00	130,16
NYS4803	256250	RC00141725	22/11/2024	745-5/00	130,16
MQZ3277	256250	RC00141350	20/11/2024	745-5/00	130,16
MQZ3277	256250	RC00141349	20/11/2024	745-5/00	130,16
MRK4664	256250	NC24038355	28/11/2024	500-2/00	586,94
PPF1B47	256250	RC00139372	14/11/2024	745-5/00	130,16
MRP7014	256250	RC00137782	09/11/2024	605-0/03	293,47
MRN2A23	256250	RC00135097	26/10/2024	745-5/00	130,16
MRY7C25	256250	BC00085103	09/10/2024	518-5/01	195,23
MPJ6E77	256250	RC00155860	12/01/2025	605-0/03	293,47
SGE6F23	256250	RC00155822	12/01/2025	745-5/00	130,16
LNB4745	256250	RC00155821	12/01/2025	745-5/00	130,16
MSM4D68	256250	RC00155799	12/01/2025	745-5/00	130,16
LNG9B20	256250	RC00150783	25/12/2024	745-5/00	130,16
OVL1I65	256250	RC00150697	25/12/2024	745-5/00	130,16
SHB1B65	256250	RC00150684	24/12/2024	745-5/00	130,16
PLL6F67	256250	RC00155388	10/01/2025	745-5/00	130,16
MTY4C45	256250	RC00155377	10/01/2025	746-3/00	195,23
PPI9C79	256250	RC00155374	10/01/2025	745-5/00	130,16
SGK8I70	256250	RC00151635	31/12/2024	745-5/00	130,16
MSK2047	256250	NC25001868	14/01/2025	500-2/00	260,32
PLL6F67	256250	RC00152713	26/12/2024	746-3/00	195,23

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

CONSELHOS MUNICIPAIS***RESOLUÇÃO COMASC Nº 017/2025**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 024/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, recursos oriundos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 024/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil). Objeto: Cooperação técnica



e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: Julho/2023 a Dezembro de 2024.

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0131	José Esmeraldo	3.3.50.43	R\$ 50.000,00
0317	Sérgio Majeski	3.3.50.43	R\$ 15.000,00
0497	Raquel Lessa	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
0763	Delegado Danilo Bahiense	3.3.50.43	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 95.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 018/2025**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 032/2023, celebrado entre a Associação REAME e o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento 032/2023, celebrado entre a Associação REAME e o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS. Valor: R\$ 249.897,53 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta e três centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para aprimorar a oferta dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Período da execução: 02/10/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2025**

Aprova Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação REAME e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação REAME e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e ampliação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: Setembro/2025 a Agosto/2026.

Nº EP	DEPUTADO(A) AUTOR(A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0529	Iriny Lopes	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
0795	Camila Valadão	3.3.50.43	R\$ 30.000,00
1311	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2025**

Aprova Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços de atendimentos. Período da execução: Julho/2025 a Junho/2026.



Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0233	Raquel Lessa	3.3.50.43	R\$ 10.000,00
0336	José Esmeraldo	3.3.50.43	R\$ 50.000,00
1283	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 021/2025**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 019/2022, celebrado entre a Província Redentorista do Rio de Janeiro – Centro Nova Geração e o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento 019/2022, celebrado entre a Província Redentorista do Rio de Janeiro – Centro Nova Geração e o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS. Valor: R\$ 161.420,21 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais, vinte e um centavos) . Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional para manter a oferta dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Período da execução: 20/10/2022 a 19/10/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2025**

Aprova Plano de Trabalho celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, recursos oriundos de emenda parlamentar. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: Agosto/2025 a Setembro/2026.

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0004	Theodorico Ferrazzo	3.3.50.43	R\$ 30.000,00
0234	Raquel Lessa	3.3.50.43	R\$ 10.000,00
0335	José Esmeraldo	3.3.50.43	R\$ 50.000,00
0518	Iriny Lopes	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
0950	Janete de Sa	3.3.50.43	R\$ 15.000,00
1126	Alcantaro Filho	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
1309	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 165.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2025**

Aprova Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação REAME e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação REAME e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e ampliação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: Setembro/2025 a Agosto/2026.

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0529	Iriny Lopes	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
0795	Camila Valadão	3.3.50.43	R\$ 30.000,00
1311	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 036 DE 30 DE ABRIL 2025

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:
I – DAVVY VALADARES DE OLIVEIRA, matrícula 15183 Período Aquisitivo 08.05.2024 a 07.05.2025, 1º Período de Gozo – 22.05.2025 a 05.06.2025.

II – PATRICIA BINDA, matrícula 15.150, Período Aquisitivo 12.03.2023 A 11.03.2024, 1º Período de Gozo – 06.05.2025 a 20.05.2025.

III – RAFAELA MARQUETTI DE OLIVEIRA, matrícula 15.193, Período Aquisitivo 07.11.2023 a 06.11.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 23.05.2025 a 06.06.2025.

IV – RAISSA MOMBRINI PORTELA MILFONT, matrícula 15178, Período Aquisitivo 29.08.2023 a 28.08.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 26.05.2025 a 04.06.2025.

V – MAIRA PONTES COSTA, matrícula 15184, Período Aquisitivo 15.05.2024 a 15.05.2025, Período de Gozo – 1ª Etapa: 19.05.2025 a 28.05.2025.

VI – JOSIANA OLIVEIRA SIMPLÍCIO, matrícula 15149, Período Aquisitivo 09.11.2022 a 08.11.2023, Período de Gozo – 2ª Etapa: 12.05.2025 a 25.05.2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 30 de abril de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.04.30 17:56:15 -03'00'

